Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78/2013

"Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação escolar do município de Teodoro Sampaio, conforme determina o Art. 26 da Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009-Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Seguida pela respectiva ordem:

I - Representando o Poder Executivo

Titular: João Batista Barbosa

Suplente: Everton dos Santos Barbosa

II – Representando os Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação

Titular: Railda Rocha Ferreira Suplente: Helenildes Pereira Nery

Titular: Adriana Pereira da Silva Calmon Suplente: Maria das Graças de Jesus Muniz

III - Representando os Pais de alunos

Titular: Omar Luís da Silva

Suplente: Maria das Neves dos Santos Ferreira

Titular: Elizani Pereira Gomes Suplente: Vilma Oliveira Muniz

IV - Representando a Sociedade Civil

Titular: Erotildes dos Santos Suplente: Angelita Pereira de Jesus

Titular: Ana Cristina Santos Silva Suplente: Hirinelda Lira Campos Lima

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio _____ GABINETE DO PREFEITO _____

- **Art. 2º -** Ficam legitimamente eleitos, pelos conselheiros do CAE, Omar Luís da Silva-Presidente e Elizani Pereira Gomes- Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar.
- **Art. 3º -** Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de 04 anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.
- **Art. 4º -** O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio - Bahia, 18 de julho de 2013.

AKIRA SUGA

Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES

Chefe de Gabinete

RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba